



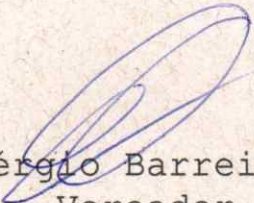
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 41/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja feita saibragem nas estradas rurais

Sala das sessões da Câmara, em 17 de abril de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação A saibragem das estradas rurais é uma medida importante para garantir a mobilidade e segurança dos moradores e produtores rurais. A manutenção regular dessas estradas é essencial para evitar problemas como buracos, poças de água e lama, o que dificulta o tráfego de veículos e o escoamento da produção agrícola.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 28 / 04 / 2023


Executiva
Câmara Municipal de Bicas